

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-AC

BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

Sábado, 30 de maio de 2020

SITUAÇÃO ATUAL DOS CASOS CONFIRMADOS DA COVID-19 NO ESTADO DO ACRE

6.072

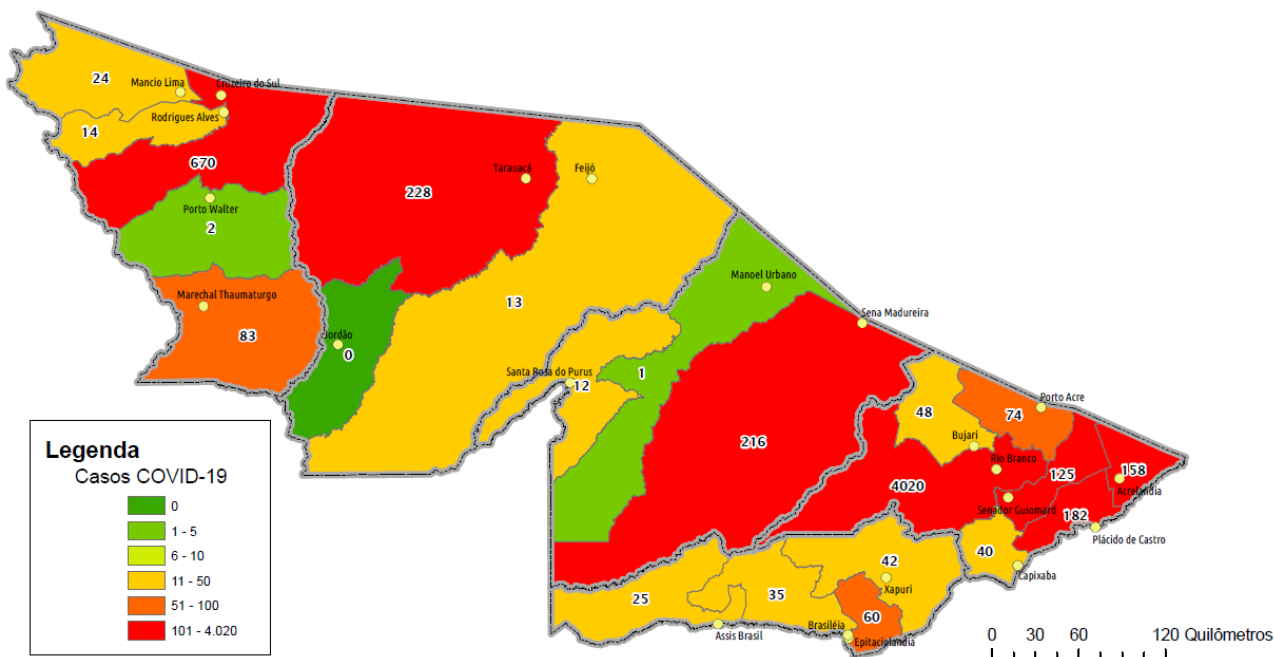
Confirmados

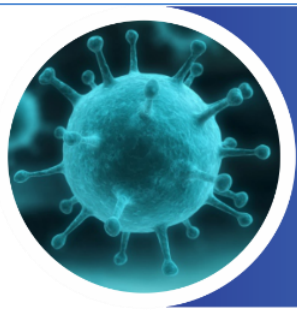
2.479

Altas

142

Óbitos





SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-AC

BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

Sábado, 30 de maio de 2020

As notificações no Estado do Acre começaram a ocorrer a partir do dia 02/03/2020, seguindo até o dia 15/03/20 em média com 2 notificações diárias, após a confirmação dos primeiros casos, no dia 17 de março, as notificações aumentaram de forma significativa. No Estado até o momento são 13.269 casos notificados, tendo sido 7.086 (53,4%) casos descartados, 6.072 (45,8%) confirmados e 111 (0,8%) seguem aguardando resultado de exame laboratorial por PCR no laboratório Mérieux.

TABELA 1 – DISTRIBUIÇÃO DE CASOS DA COVID-19SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA, ACRE, 2020***

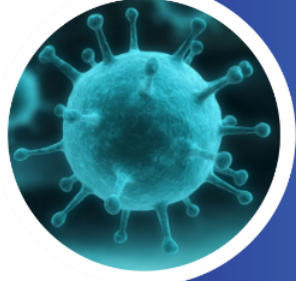
Municípios	Casos notificados	Casos confirmados	Casos descartados	Em análise no Laboratório Mérieux
Acrelândia	443	158	285	0
Assis Brasil	79	25	54	0
Brasileia	162	35	127	0
Bujari	247	48	197	2
Capixaba	98	40	58	0
Cruzeiro do Sul	1.262	670	590	2
Epitaciolândia	102	60	42	0
Feijó	57	13	44	0
Jordão	8	0	8	0
Mâncio Lima	84	24	60	0
Manoel Urbano	37	1	36	0
M. Thaumaturgo	155	83	72	0
Plácido de Castro	532	182	345	5
Porto Acre	173	74	79	20
Porto Walter	10	2	8	0
Rio Branco	8.153	4.020	4.064	69
Rodrigues Alves	60	14	46	0
Santa Rosa do Purus	29	12	17	0
Sena Madureira	749	216	520	13
Senador Guiomard	219	125	94	0
Tarauacá	485	228	257	0
Xapuri	125	42	83	0
TOTAL	13.269	6.072	7.086	111

Fonte: Laboratório Charles Mérieux; LACEN- Acre; E-SUS VE (notifica.saude.gov.br)

*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração.

**Exame de avaliação laboratorial para detecção de COVID-19

Nos últimos dias, de acordo com a análise dos casos acumulados vem ocorrendo um aumento significativo no número de casos confirmados, sendo que no dia 19 de maio ocorreu o registro do maior número de casos (432 casos). Atualmente o Estado do Acre tem o registro de 142 óbitos por COVID-19, que ocorreram entre os dias 6 de abril a 30 de maio (Gráficos 1 e 2).

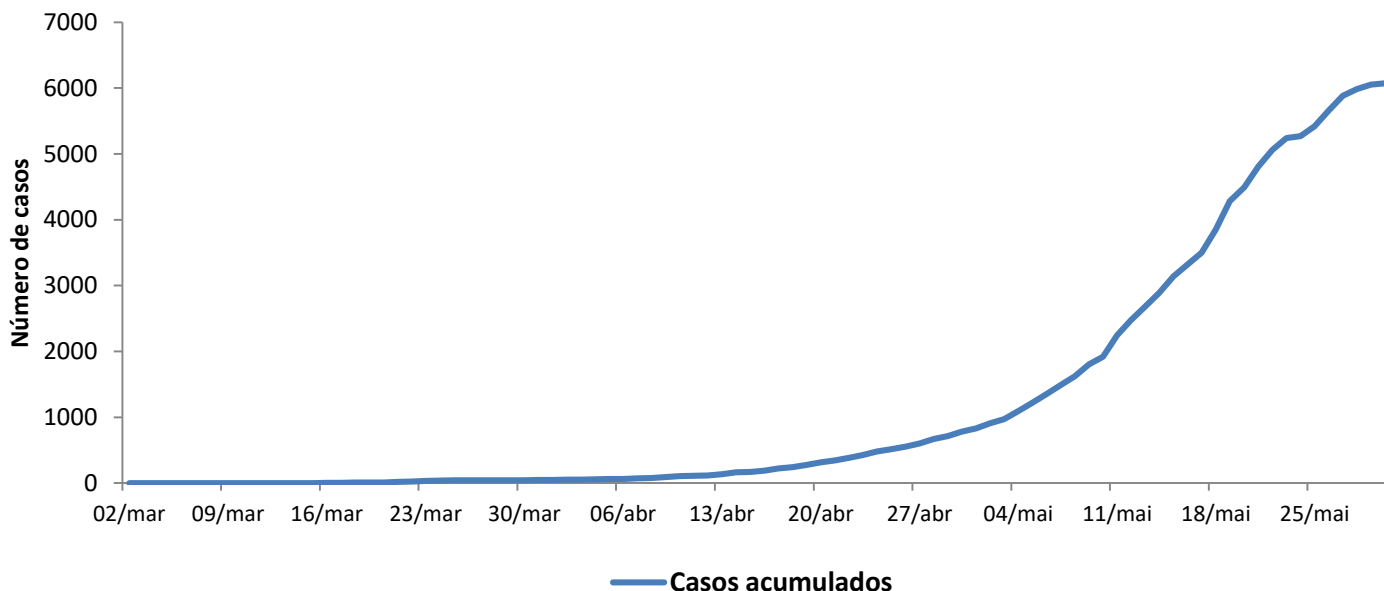


SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-AC

BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

Sábado, 30 de maio de 2020

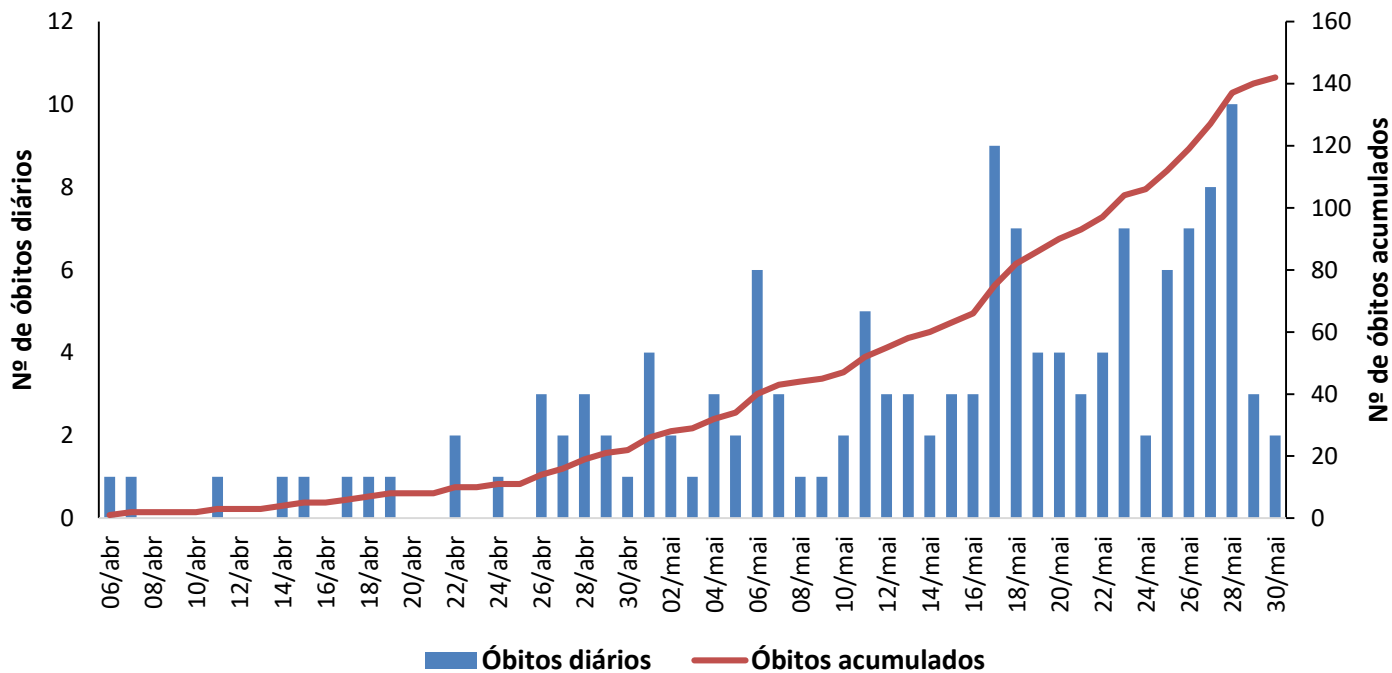
GRÁFICO 1 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE CASOS ACUMULADOS DA COVID-19, POR DATA DA NOTIFICAÇÃO, ACRE, 2020*



Fonte: Laboratório Charles Mérieux; LACEN- Acre; E-SUS VE (notifica.saude.gov.br)

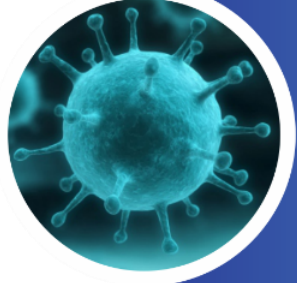
*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração.

GRÁFICO 2 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE ÓBITOS DIÁRIOS E CURVA ACUMULADA POR COVID-19, CONFORME DATA DA OCORRÊNCIA, ACRE, 2020*



Fonte: Laboratório Charles Mérieux; LACEN- Acre; E-SUS VE (notifica.saude.gov.br)

*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração.

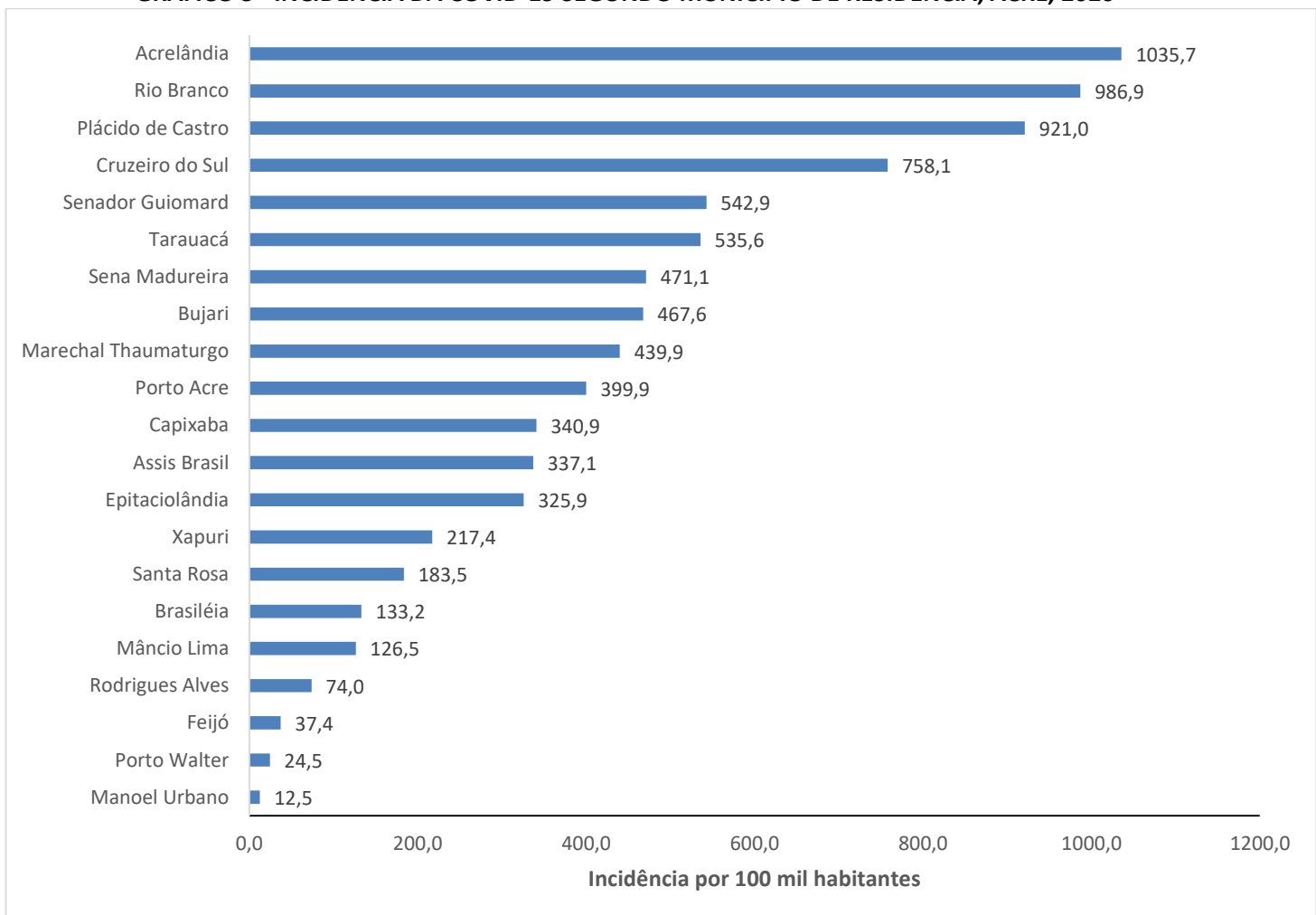


BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

Sábado, 30 de maio de 2020

A incidência da COVID-19 no Acre é de 688,5 casos por 100.000 habitantes, os municípios de Acrelândia e Rio Branco apresentam as maiores incidências do Estado com 1035,7 e 986,9/100.000 habitantes, respectivamente (Gráfico 3).

GRÁFICO 3 - INCIDÊNCIA DA COVID-19 SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA, ACRE, 2020**

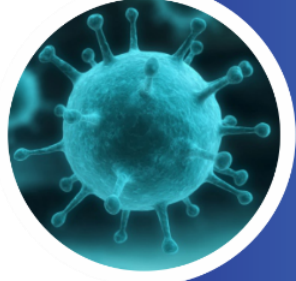


Fonte: Laboratório Charles Mérieux; LACEN- Acre; E-SUS VE (notifica.saude.gov.br)

*Para cada 100.000 habitantes.

****Dados parciais sujeitos à revisão/alteração**

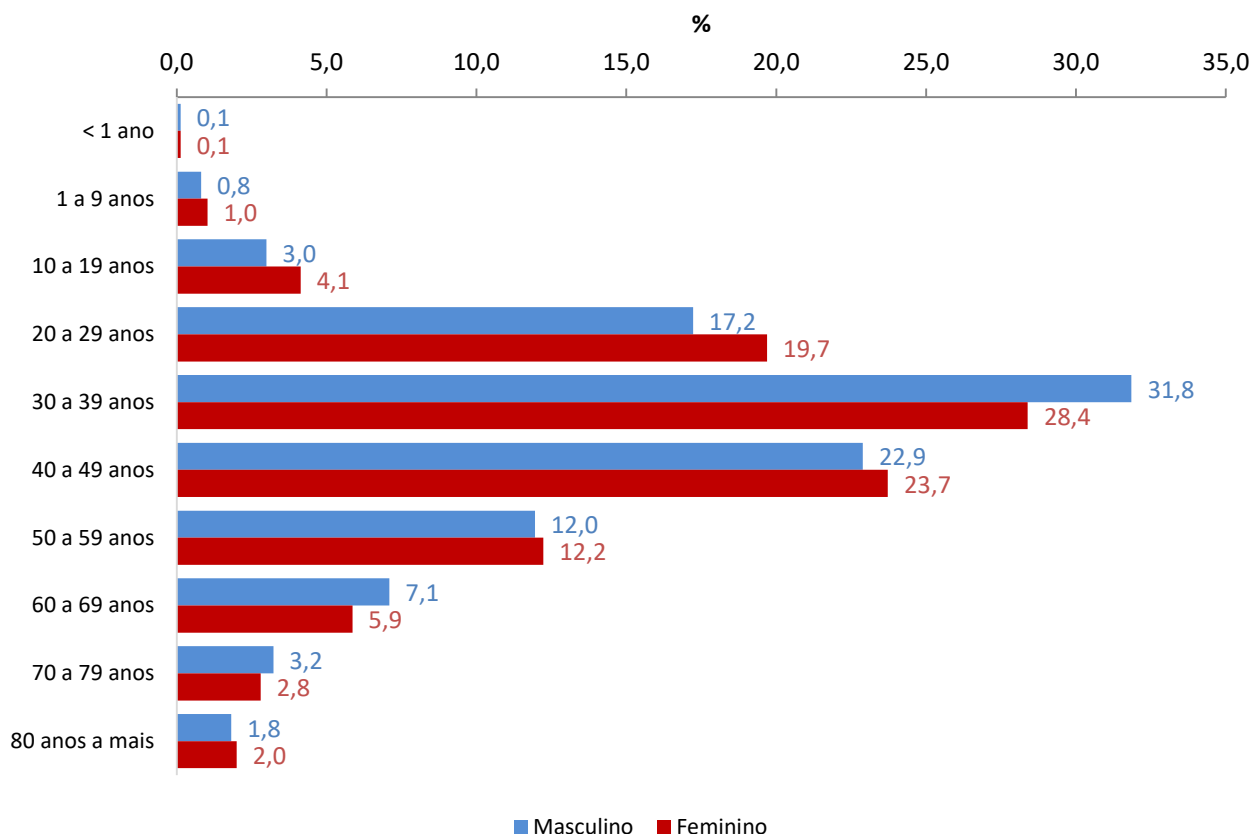
Dos casos positivos, em relação ao sexo, 2.960 (50,7%) casos são do sexo masculino e 2.881 (49,3%) do sexo feminino, quanto à faixa etária dos casos confirmados, a maior proporção encontra-se entre 30 a 39 anos em ambos os sexos(Gráfico 4).



BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

Sábado, 30 de maio de 2020

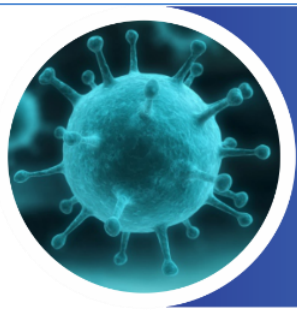
GRÁFICO 4. DISTRIBUIÇÃO DOS CASOS CONFIRMADOS* DE COVID-19 POR SEXO E FAIXA ETÁRIA, ACRE, 2020*



Fonte: Laboratório Charles Mérieux; LACEN- Acre; E-SUS VE (notifica.saude.gov.br)

*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração

A partir do dia 09 de abril de 2020, o Departamento de Vigilância em Saúde do Estado do Acre considera que os municípios que apresentam casos confirmados de COVID-19 encontram-se na fase de transmissão comunitária ou sustentada, pois não é possível mais estabelecer vínculo epidemiológico entre os casos. A maior parte dos casos positivos estão evoluindo sem complicações, não necessitando de internação, apenas com indicação de isolamento domiciliar por 14 dias para tratamento e recuperação. Destes, 2.479 receberam alta por já ter cumprido os 14 dias e não estarem apresentando mais os sintomas da doença. Entretanto, 142 óbitos foram registrados no Estado, sendo que o município de Rio Branco apresentou o maior número, 114. O Acre apresenta uma letalidade de 2,3%, sendo que a maior letalidade do Estado verifica-se no município de Feijó Brasil (12,5%) (Tabela 2).



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-AC

BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

Sábado, 30 de maio de 2020

TABELA 2. DISTRIBUIÇÃO DOS CASOS CONFIRMADOS SEGUNDO A EVOLUÇÃO, ACRE, 2020*

Municípios	Nº de testes realizados	Casos confirmados	Altas	Óbitos	Letalidade
Acrelândia	443	158	119	1	0,6
Assis Brasil	79	25	6	2	8,0
Brasileia	162	35	9	2	5,7
Bujari	247	48	9	2	4,2
Capixaba	98	40	11	1	2,5
Cruzeiro do Sul	1.262	670	556	7	1,0
Epitaciolândia	102	60	6	-	-
Feijó	57	13	1	1	7,7
Jordão	8	-	-	-	-
Mâncio Lima	84	24	18	-	-
Manoel Urbano	37	1	-	-	-
M. Thaumaturgo	155	83	60	-	-
Plácido de Castro	532	182	53	3	1,6
Porto Acre	173	74	14	2	2,7
Porto Walter	10	2	2	-	-
Rio Branco	8.153	4.020	1.309	114	2,8
Rodrigues Alves	60	14	11	1	7,1
Santa Rosa do Purus	29	12	10	-	-
Sena Madureira	749	216	134	1	0,5
Senador Guiomard	219	125	10	1	0,8
Tarauacá	485	228	134	3	1,3
Xapuri	125	42	7	1	2,4
TOTAL	13.269	6.072	2.479	142	2,3

Fonte: Laboratório Charles Mérieux; LACEN- Acre; E-SUS VE (notifica.saude.gov.br)

*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração

Em relação aos óbitos pode-se observar que 67,6% (96 casos) ocorreram em pessoas acima de 60 anos. De acordo com o sexo, 89 (63,0%) óbitos ocorreram no sexo masculino e 53 (37,0%) no sexo feminino. Dentre os 142 óbitos, 103 (73,0%) deles tinham alguma comorbidade, porém verifica-se que 39 (27,0%) das pessoas que evoluíram para o óbito não tinham histórico de comorbidades (Gráfico 5).

Observação: Os óbitos lançados no boletim diário, somente são contabilizados após a liberação do resultado laboratorial. Dos 7 óbitos incluídos no boletim de hoje, 5 são de datas anteriores, pois aguardavam resultados.

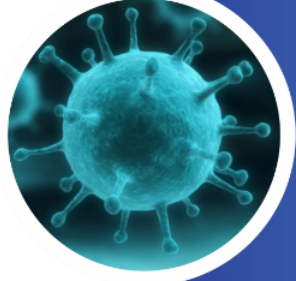
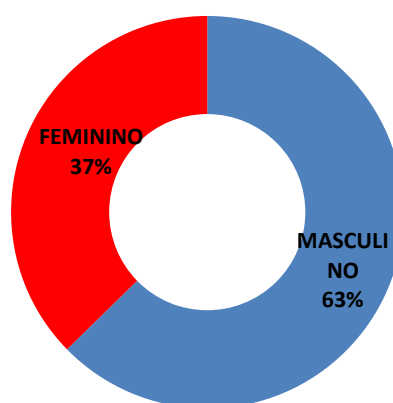
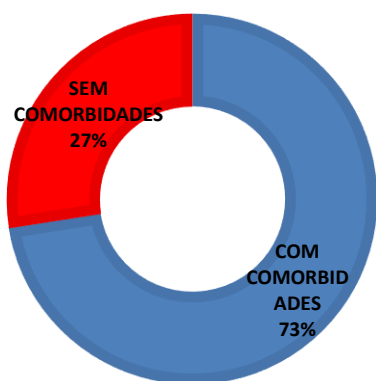
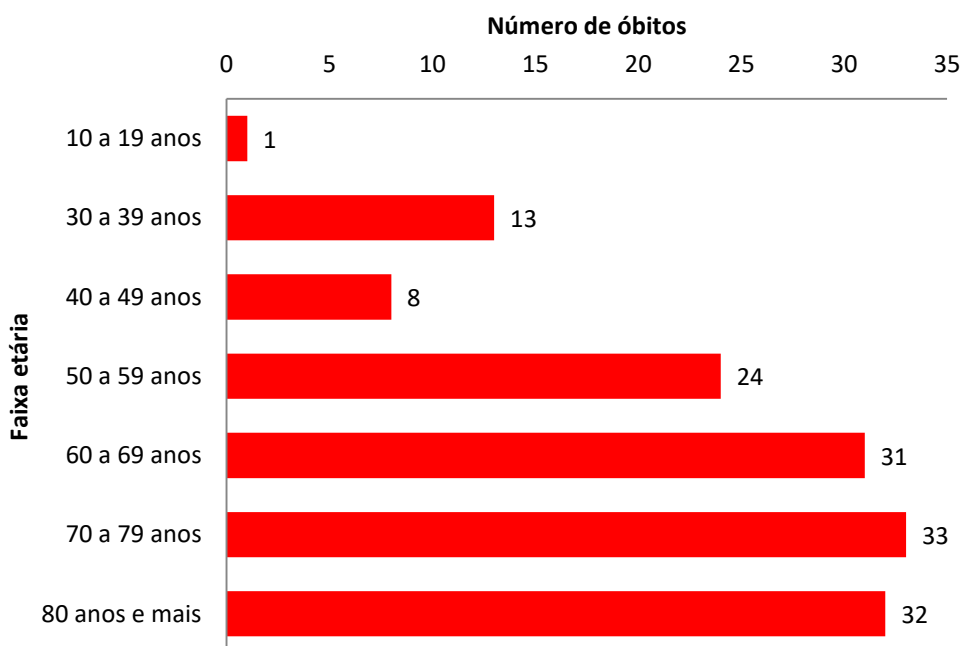
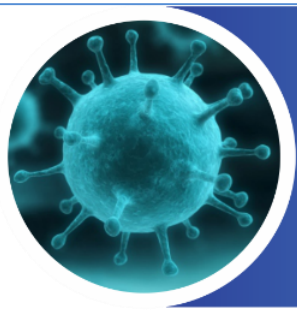


GRÁFICO 5. DISTRIBUIÇÃO DOS ÓBITOS POR COVID-19 SEGUNDO FAIXA ETÁRIA, SEXO E COMORBIDADES, ACRE, 2020*



Fonte: Laboratório Charles Mérieux; LACEN- Acre; E-SUS VE (notifica.saude.gov.br)

*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração

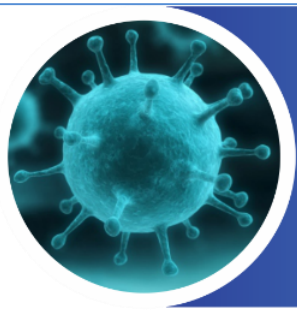


RECOMENDAÇÕES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE

- ✓ Evitar contato próximo com pessoas que sofrem de infecções respiratórias agudas;
- ✓ Higiene das mãos com água e sabão ou use álcool em gel com frequência, especialmente após contato direto com pessoas doentes ou com o meio ambiente;
- ✓ Pessoas com sintomas de infecção respiratória aguda devem praticar etiqueta respiratória (cobrir boca e nariz ao tossir e espirrar, preferencialmente com lenços descartáveis e após lavar as mãos) e permanecer em isolamento;
- ✓ Evite aglomerações;
- ✓ Mantenha os ambientes bem ventilados;
- ✓ Não compartilhe objetos pessoais;
- ✓ Os viajantes devem evitar viagens não essenciais e praticar a etiqueta respiratória. No caso de sintomas sugestivos de doença respiratória, durante ou após a viagem, os viajantes são incentivados a procurar
- ✓ atendimento médico e compartilhar o histórico de viagens com seu médico;
- ✓ Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção) no atendimento de casos suspeitos;
- ✓ Por meio do decreto Nº 5.812 de 17 de abril de 2020 no Art. 7º-A fica determinada, a partir de 20 de abril de 2020, a obrigatoriedade de utilização de máscaras faciais para o acesso, a permanência e a circulação em locais e estabelecimentos públicos e privados acessíveis ao público.

NOTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS

A notificação de casos suspeitos, quando da concordância com os critérios recomendados pelo Ministério da Saúde, deve ser realizada às autoridades epidemiológicas, como: CIEVS Estadual e Secretaria Municipal de Saúde e preencher a ficha de notificação disponível no site: <http://notifica.saude.gov.br>.



AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SESACRE

- ✓Elaboração e atualização do Plano de Contingência;
- ✓Investigação epidemiológica e hospitalar dos casos suspeitos, bem como dos contatos;
- ✓Divulgação de informações epidemiológicas, através de boletim;
- ✓Encaminhamento diário de informações atualizadas para as Unidades Regionais de Saúde e Ministério da Saúde;
- ✓Reunião com Grupo Assessor;
- ✓Manutenção da Rede de Vigilância e Assistência organizada e apta para adotar novas medidas de prevenção, em caso de necessidade;
- ✓Realização de coletiva de imprensa para atualização dos dados e das ações realizadas pela SESACRE;
- ✓Participação na elaboração do Decreto sobre medidas temporárias a serem adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Doença COVID-19;
- ✓Realização de reunião de alinhamento do Plano de Contingência Estadual de forma articulada com as forças de segurança do Estado, Anvisa e Polícia Federal;
- ✓Fortalecimento das fronteiras com reuniões articuladas com as autoridades de saúde da Bolívia e Peru;
- ✓Assessorias técnicas as regionais de saúde com construção dos Planos de Contingências;
- ✓Treinamento em coleta de material de naso e orofaringe para isolamento viral;
- ✓Recebimento e transporte de amostras oriundas dos municípios até o laboratório de referência;
- ✓Acompanhamento diário e orientações aos venezuelanos que estão abrigados na Escola Campos Pereira na Cidade do Povo;
- ✓Controle sanitário dos passageiros que chegam ao aeroporto de Rio Branco;
- ✓Assessoria técnica de emergência ao município de Acrelândia para orientações das ações de vigilância frente aos casos positivos e os contatos destes, com o objetivo de conter a propagação da doença no município;
- ✓Revisão constante dos Protocolos e do Plano de Contingência para emergência em saúde pública pela infecção humana pelo SARS-CoV2 – Doença pelo Coronavírus (COVID-19), em alinhamento com as diretrizes nacionais, com ampla divulgação.

Equipe DVS